



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 18 DE JULHO DE 2019,

O PRESIDENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, inciso I e II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 004/2010 – PROEG, de 22 de fevereiro de 2010; 038/2014 – PROEG, de 11 de setembro de 2014; 038/2018 – PROEG, de 04 de julho de 2018; 070/2018 – PROEG, de 20 de dezembro de 2018; 028/2019 – PROEG, de 22 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que para os alunos do Quadro I, anexo a esta Resolução, existe a possibilidade real de conclusão do Curso, de acordo com os cronogramas assinados pelos respectivos Coordenadores dos Cursos;

CONSIDERANDO que para os alunos do Quadro II, anexo a esta Resolução, não existe a possibilidade real de conclusão do curso por não terem apresentado elementos, dados, informações ou provas capazes de afastar o jubramento;

CONSIDERANDO a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação prevista no Artigo 16, § 2º, do Estatuto c/c o artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO finalmente, a decisão, por maioria e por unanimidade de votos, desta Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

RESOLVE:

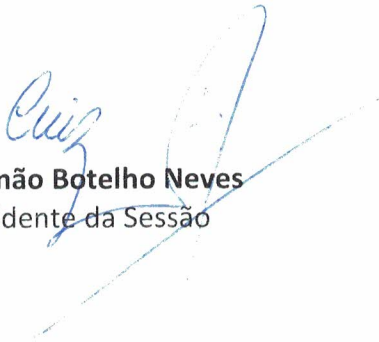
Art. 1º REVERTER o jubramento dos alunos relacionados no **Quadro I – ALUNOS COM JUBILAMENTO REVERTIDO**, anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. FIXAR prazo, improrrogável, para conclusão do Curso, conforme definido no Quadro I.

Art. 2º Os alunos constantes do **Quadro I**, que não tiverem concluído seu curso de graduação no prazo estipulado, serão excluídos do cadastro discente da UFAM.

Art. 3º MANTER o jubilamento dos alunos relacionados no **Quadro II**, anexo a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Simão Botelho Neves
Presidente da Sessão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG

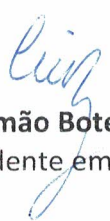
ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 027, DE 18 DE JULHO DE 2019.

QUADRO I – ALUNOS COM JUBILAMENTO REVERTIDO				
N. Processos	Discente	Matrícula	Curso	Prazo
103/2019	Francisco Melo de Souza	20430995	FE06-FP – Psicologia – Formação do Psicólogo – Noturno	2019/2, improrrogável
104/2019	Thais Brito de Souza	21203401	FA05 – Ciências Econômicas – Matutino	2019/2, improrrogável
105/2019	João Rafael Tavares da Silva	20901552	FT09 – Engenharia Mecânica – Diurno	2019/2, improrrogável
106/2019	Eliane Assunção da Silva	21150061	FT07 – Design – Diurno	2019/2, improrrogável
107/2019	José Humberto da Silva Castro Junior	20130844	FA06 – Ciências Econômicas – Noturno	2019/2, improrrogável
108/2019	Bianca Barbosa dos Reis Gloria	21003160	FD02 – Direito – Noturno	2019/2, improrrogável
112/2019	Cleison Fernandes de Souza	21600280	FE02 – Pedagogia	2021/1, improrrogável
113/2019	Emerson Maciel de Lima	21353385	IB01-B – Ciências Biológicas – Bacharelado – Diurno	2020/1, improrrogável
115/2019	Jorge Adriano Coelho Bizerril	21101107	IH20 – História - Noturno	2020/1, improrrogável
116/2019	Nayla Luzia Matos de Freitas	21200427	FA03 – Ciências Contábeis - Vespertino	2019/2, improrrogável
117/2019	Tiago Carvalho da Silva	21206056	FA01 – Administração - Matutino	2020/1, improrrogável

QUADRO - II - DEFESA NÃO ACOLHIDA POR NÃO TER APRESENTADO ELEMENTOS, DADOS, INFORMAÇÕES OU PROVAS CAPAZES DE AFASTAR O JUBILAMENTO: MANTER O JUBILAMENTO			
N. Processos	Discente	Matrícula	Curso
114/2019	Renan de Souza Dutra	21101143	IB08 – Fisioterapia – Integral – Matutino e Vespertino

QUADRO - II - DEFESA NÃO ACOLHIDA POR NÃO TER APRESENTADO ELEMENTOS, DADOS, INFORMAÇÕES OU PROVAS CAPAZES DE AFASTAR O JUBILAMENTO: MANTER O JUBILAMENTO

N. Processos	Discente	Matrícula	Curso
124/2019	Daniela Monteiro de Lima	21104402	IS01 – Nutrição – Diurno
125/2019	Luiza Firmino dos Santos	21109132	IS01 – Nutrição – Diurno


Luiz Simão Botelho Neves
Presidente em Exercício